



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Victor Mendes

#### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2015 (do Senhor Victor Mendes)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, Jaques Wagner, sobre Projeto de Instalação da Segunda Esquadra da Marinha do Brasil no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente

Com fundamento no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, arts 115, Inciso I, e 116, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, Jaques Wagner, sobre Projeto de Instalação da Segunda Esquadra da Marinha do Brasil no Estado do Maranhão.

#### JUSTIFICAÇÃO

A Estratégica Nacional de Defesa (END) aprovada em dezembro de 2008, previa, dentre outras metas, a constituição de uma esquadra no norte ou nordeste do País, nas proximidades da Foz do Rio Amazonas, composta de meios capazes de assegurar o controle do acesso marítimo ao Brasil, tendo com suporte uma estrutura comparável à Base Naval do Rio de Janeiro.

---

**CÂMARA DOS DEPUTADOS -- ANEXO III GABINETE 580 CEP: 70160-900 - Brasília - DF**

**TEL: 3215-5580 - FAX: 3215-2580**

**Escritório de Representação no Maranhão**

**Avenida do Vale, Quadra 29, Lote 11 e 12 – Edifício Zircônio – Renascença II. CEP: 65075-660**

**E-MAIL: dep.victormendes@camara.leg.br**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Victor Mendes

Para o alcance desses objetivos, a Marinha do Brasil submeteu ao Ministério da Defesa, em 2009, o Plano de Articulação e Equipamento da Marinha do Brasil (PAEMB), contemplando a implantação da Segunda Esquadra brasileira e respectiva infraestrutura logística, projeto esse de grande envergadura que agregaria novas e mais amplas opções estratégicas e operacionais ao poder militar do País.

Os estudos técnicos para seleção dos locais adequados à instalação do Complexo Naval da 2<sup>a</sup> Esquadra foram concluídos em 2011, sob a coordenação do Estado Maior da Armada.

A Segunda Esquadra da Marinha do Brasil teria como base as águas da Ponta da Espera, na Baía de São Marcos, em São Luís (MA), um megaempreendimento que implicaria na transferência, para o entorno da capital maranhense, de pelo menos 6 mil militares.

Os estudos efetuados indicavam que, dentre várias opções levantadas, a Marinha do Brasil avaliou, naquela ocasião, que o Maranhão reunia, tecnicamente, as melhores condições para instalação do empreendimento, quais seriam:

- a) Capacidade para atendimento aos critérios de localização o mais próximo possível da Foz do Rio Amazonas, possibilitando a instalação de uma base naval de uso múltiplo, comparável, em sua abrangência e perfil estratégico, à Base Naval do Rio de Janeiro.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Victor Mendes

- b) Proximidade com o Complexo Portuário do Itaqui, acrescido de diferenciais como as condições de navegabilidade na Baía de São Marcos; a grande variação de marés, as características do litoral - reentrâncias e a profundidade do canal marítimo, parâmetros esses que garantiriam a possibilidade para operar embarcações 24 horas por dia, como exige o projeto da Força Naval.
- c) Essa estrutura de portos, onde se destaca o Itaqui, é acessada por um canal de profundidade natural mínima de 27 metros e largura aproximada de 1,8 quilômetros. Isto possibilitaria operações com embarcações de grande porte. Além disso, destaque-se a capacidade econômica do Complexo, por onde escoa a produção de minério e grãos de uma vasta região; a integração a multimodais de transportes e expressiva disponibilidade de área de retroporto. Em 2011, para que se tenha uma ideia, o porto de Ponta da Madeira, o de maior em tonelagem de cargas do País, foi o segundo porto com maior movimentação de cargas, segundo dados da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.
- d) Como aspectos positivos que favoreceriam a implantação da 2ª Esquadra no Maranhão, acrescente-se dados como a oferta superavitária de energia elétrica, destinada, em grande medida, para o suprimento a projetos intensivos em energia elétrica, em especial a metalurgia da bauxita; a proximidade da área selecionada com a cidade de São Luiz, que



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Victor Mendes

ofereceria boas perspectivas de suporte aos militares integrantes da 2ª Esquadra.

- e) A instalação da Esquadra contribuiria, ainda, para o adensamento da atividade industrial no Maranhão e ampliação da competitividade da economia estadual, favorecidos pela abertura de oportunidades de novos negócios e de ocupação em áreas como de construção e manutenção de navios e embarcações, construção e manutenção de pequenas e médias embarcações, criação de softwares, logística e manutenção mecânica e industrial, fomentando, ainda, os segmentos de comércio e serviços, nos mais diversos ramos, beneficiando empreendimentos dos mais diversos portes.
  
- f) A localização da nova esquadra também deixaria a estrutura da Marinha mais próxima do apoio às demandas de outro projeto da Estratégia Nacional de Defesa, batizado de Amazônia Segura e possibilitaria a migração de parte substancial da Marinha para o litoral Norte/Nordeste do Brasil, além de ampla reequipagem da Marinha brasileira, resultando em um grande centro de operações navais, uma espécie de Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia) marítimo, que integraria e ampliaria a capacidade operacional já instalada, reforçando os objetivos estratégicos da iniciativa.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado Victor Mendes

A expectativa era de que a instalação da 2ª Esquadra resultasse na transferência, para o Maranhão, de 6 mil militares e de um contingente de 12 mil pessoas, entre familiares e outras que se deslocariam para o Estado a trabalho ou interessadas no aproveitamento de eventuais oportunidades que o empreendimento geraria em sua fase plena.

Entretanto, até o momento, pouco se sabe sobre o futuro do empreendimento, sua continuidade e/ou perspectivas futuras de instalação.

Diante do exposto e no propósito de conhecer mais amiúde a situação atual do projeto é que faço a presente solicitação de informações, levando-se em conta a importância estratégica deste para o País e para o estado do Maranhão, especialmente como indutor de oportunidades de desenvolvimento e inclusão social produtiva.

Sala das Sessões em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado **VICTOR MENDES**